

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 1374/2009

de 29 de Outubro

Foi apresentada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, uma proposta de alteração da delimitação da Reserva Ecológica Nacional (REN) para o município de Vila Franca de Xira, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/99, de 7 de Janeiro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 139/2007, de 24 de Setembro.

Esta proposta insere-se no âmbito do procedimento de revisão do Plano Director Municipal (PDM) de Vila Franca de Xira.

A Comissão Nacional da Reserva Ecológica Nacional pronunciou-se favoravelmente sobre a delimitação proposta, nos termos do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, aplicável via n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, parecer consubstanciado em acta de reunião daquela Comissão, subscrita pelos representantes que a compõem.

Sobre a referida delimitação foram ouvidas a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira e a Comissão Técnica de Acompanhamento da revisão do PDM de Vila Franca de Xira.

Considerando o Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de Agosto, e no exercício das competências delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e

do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 162/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 25 de Julho de 2005:

Manda o Governo, pelo Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

É aprovada a alteração à delimitação da Reserva Ecológica Nacional do município de Vila Franca de Xira, com as áreas a integrar e a excluir identificadas na planta e no quadro anexos à presente portaria, que dela fazem parte integrante.

Artigo 2.º

Consulta

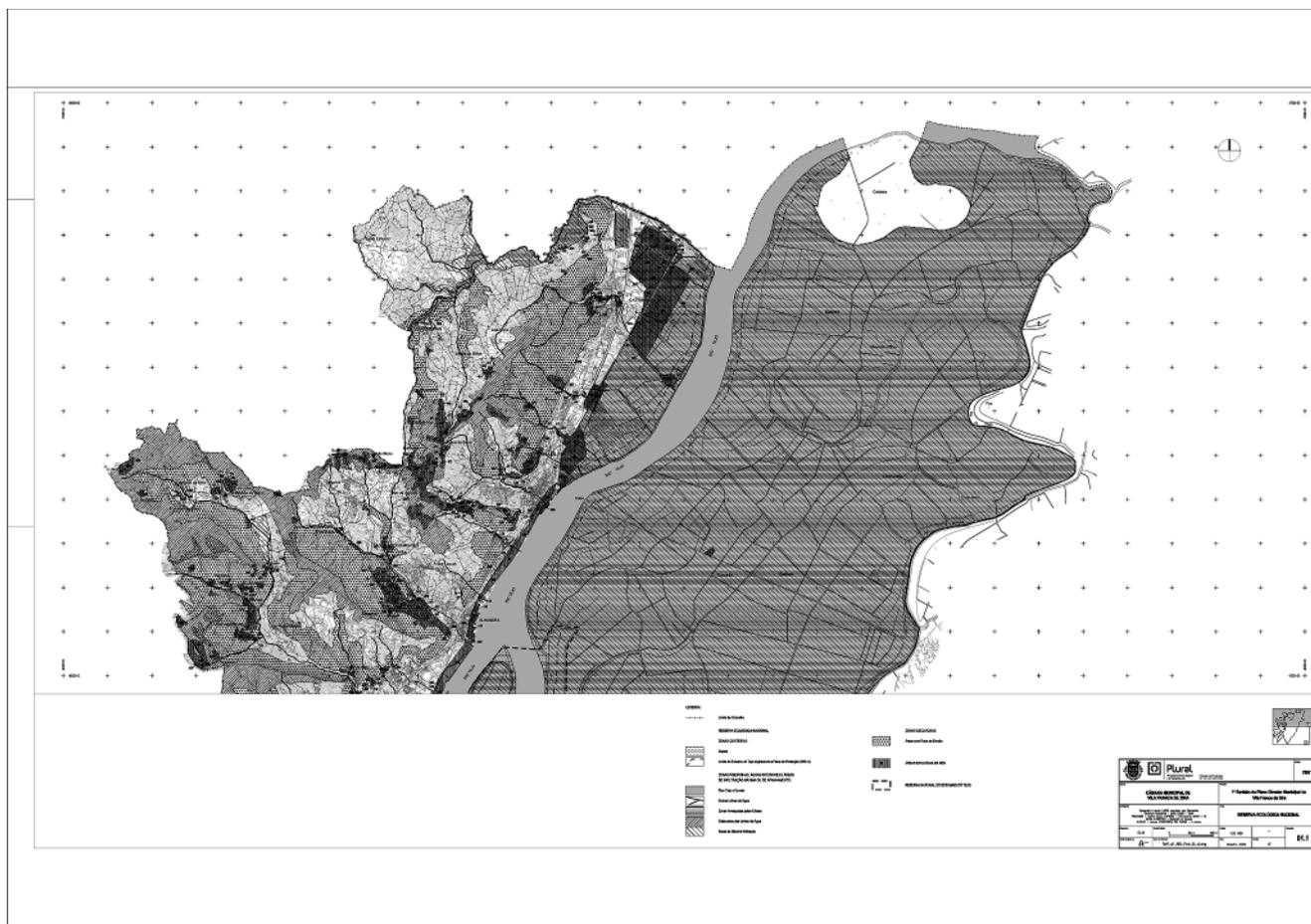
A referida planta, o quadro anexo e a memória descritiva podem ser consultados na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo e na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano.

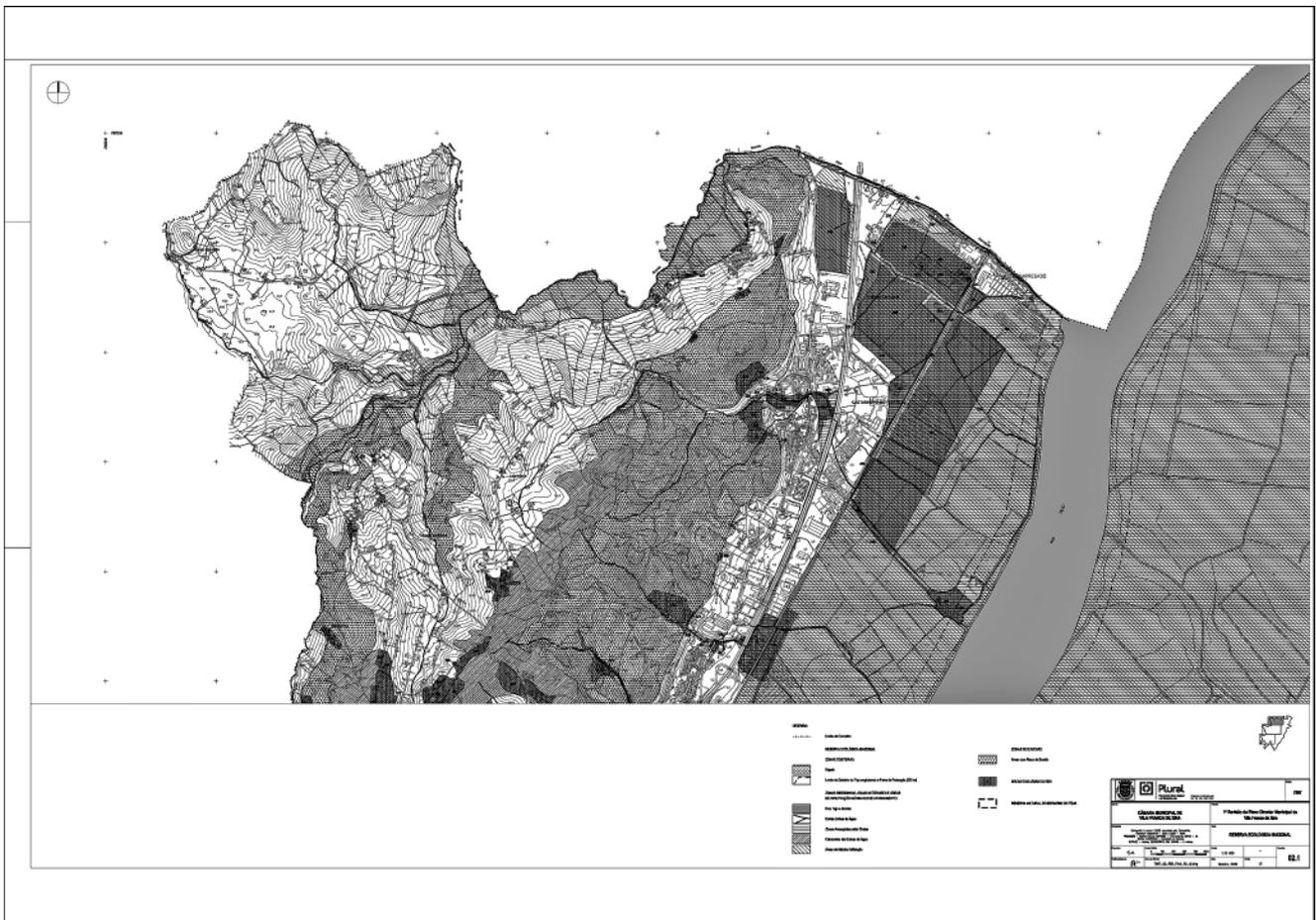
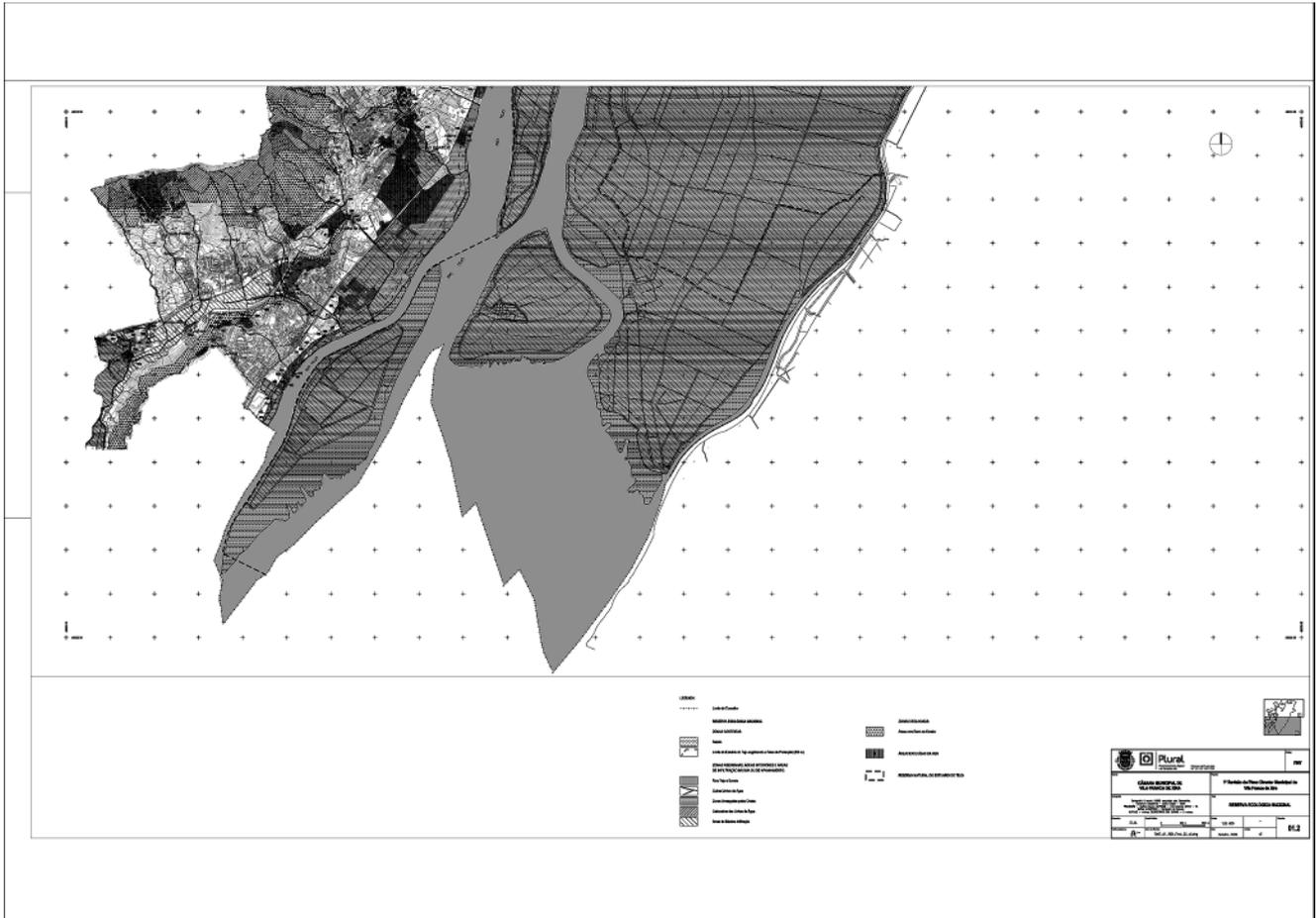
Artigo 3.º

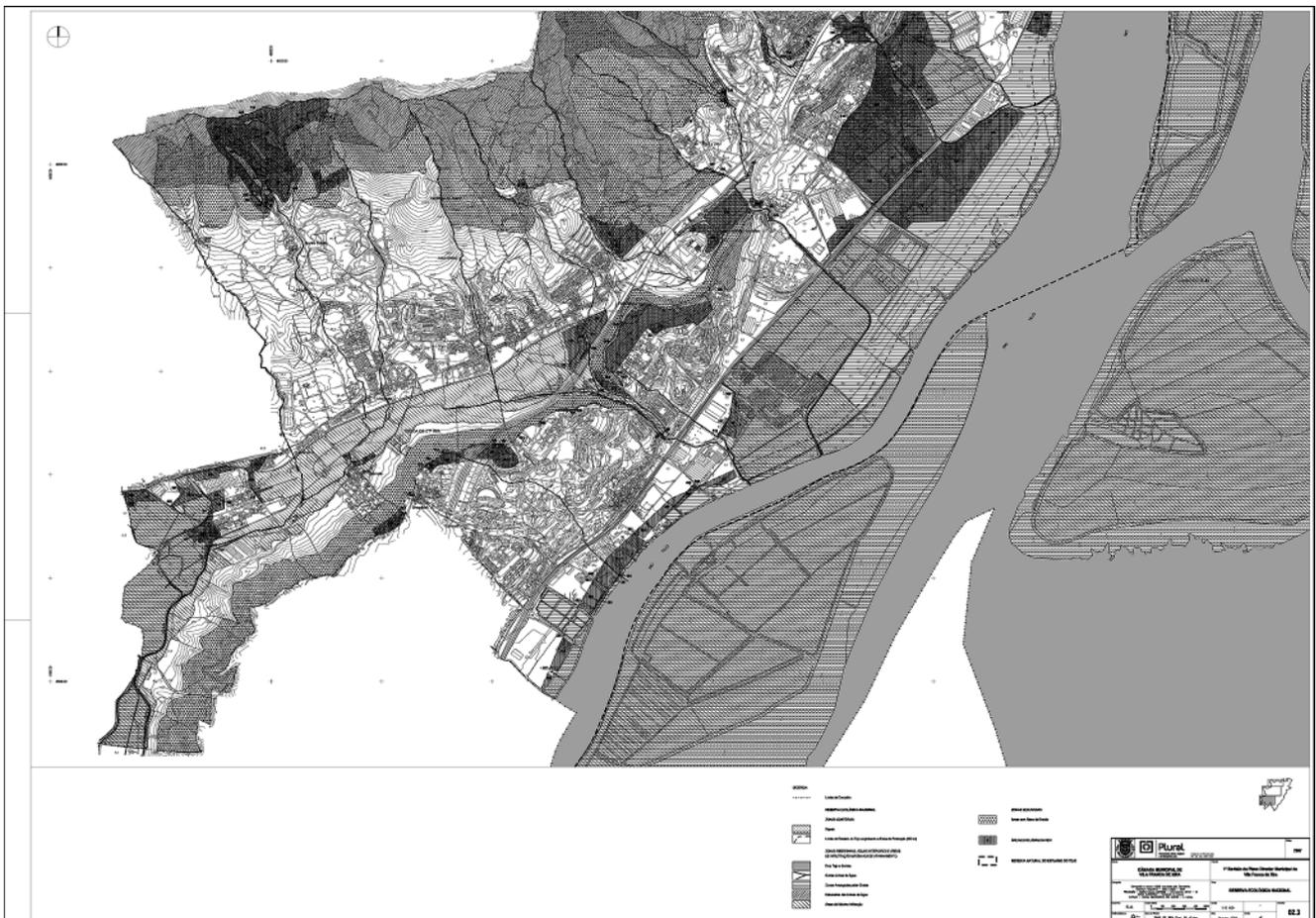
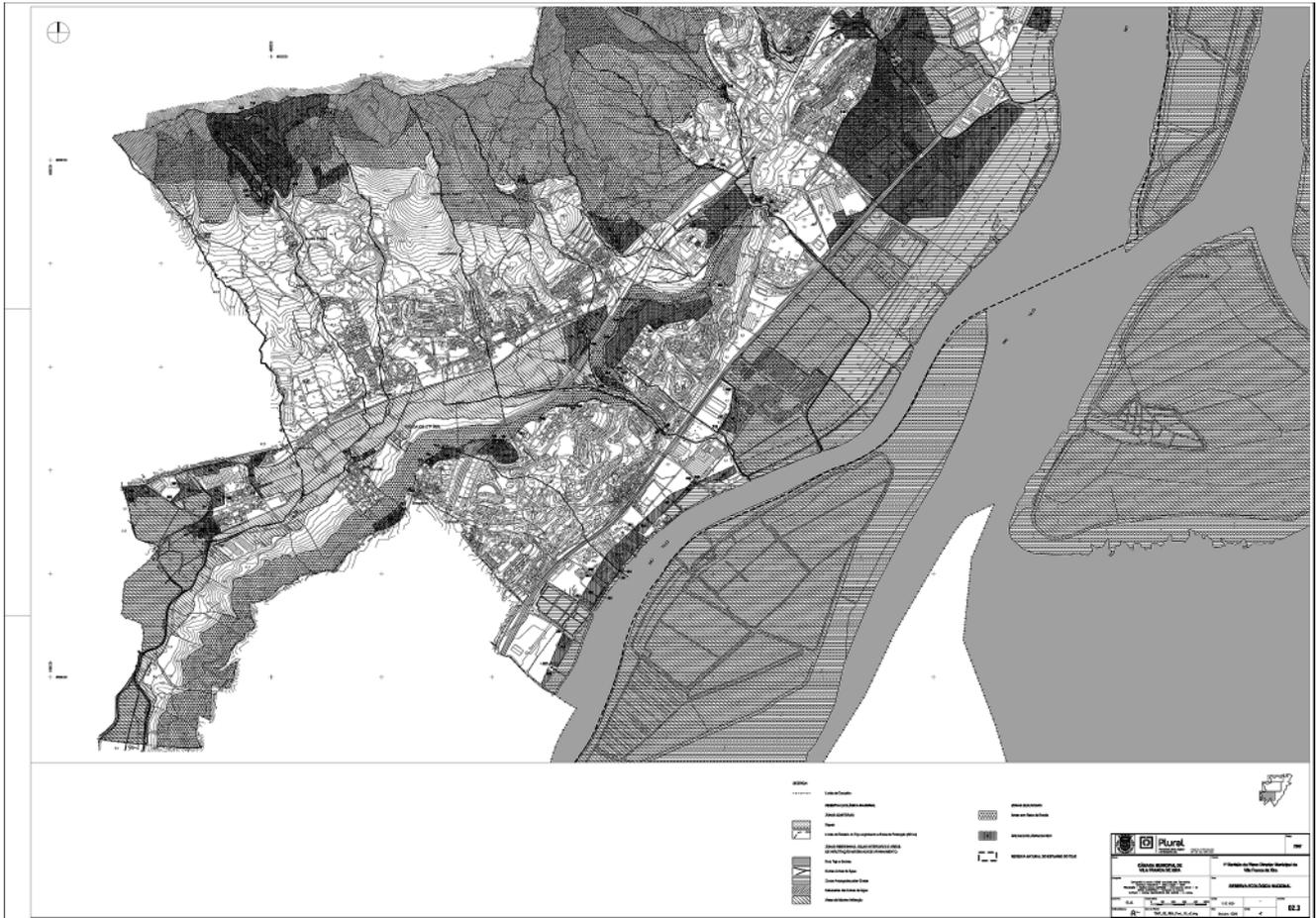
Produção de efeitos

A presente portaria opera os seus efeitos com a entrada em vigor da revisão do Plano Director Municipal de Vila Franca de Xira.

O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*, em 16 de Outubro de 2009.







Quadro anexo

Delimitação da Reserva Ecológica Nacional do concelho de Vila Franca de Xira

Proposta de exclusões

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
1	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Situação isolada em solo rural	Área com edificações existentes e com projecto de recuperação em tramitação.
2	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área edificada de Alpriate.
3	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área edificada de Alpriate.
4	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área de desafogo e colmatação de um aglomerado ao qual não é permitida qualquer expansão, estando parcialmente abrangida por alvará.
5	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área parcialmente edificada, com o alvará n.º 11/01, à luz do PDM em vigor.
6	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de multiusos	Linha do caminho de ferro.
7	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada limítrofe ao aglomerado de Quintas e parcialmente abrangida pelo alvará n.º 15/86.
8	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Quinta junto ao Sobralinho em área do PROQUAL com loteamento em tramitação n.º 137/04, à luz do PDM em vigor.
9	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Espaço para multiusos na sequência do existente, correspondendo à única possibilidade de expansão das actividades existentes.
10	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço a urbanizar	Área de possível expansão do aglomerado de Alverca na sequência da ocupação existente, estando parcialmente abrangida pelo alvará n.º 5/88 e pelo loteamento aprovado em reunião da Câmara de 23 de Dezembro de 2008. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
11	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de colmatação próximo da zona central de Arcena, parcialmente abrangida por alvará.
12	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área urbanizada.
13	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área com loteamento em curso, à luz do PDM em vigor.
14	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Calhandriz/Loureiro — face aos constrangimentos de âmbito geomorfológico e biofísico, esta zona é a única que na continuidade da malha urbana permite algum desenvolvimento da sede de freguesia, estando parcialmente abrangida por alvará.
15	Cabeceiras das linhas de água	Aglomerado rural	Aglomerado de Casal do Bizau.
16	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Aglomerado de lugar do Mato.
17	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Aglomerado de lugar do Mato.
18	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Aglomerado existente a poente de Pardieiro.
19	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Área consolidada onde se verifica a concentração de edifícios habitacionais.
20	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Área onde se verifica a concentração de edifícios habitacionais.
21	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Acerto do perímetro urbano por limites físicos e cadastrais.
22	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
23	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Acerto/regularização do perímetro urbano por limites físicos e cadastrais.
(*) 24	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Alhandra, parcialmente abrangida pelo alvará n.º 1/06. Urbano de acordo com o PDM em vigor.
25	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Calhandriz.
26	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Calhandriz.
27	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Acerto por edifício existente.
28	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área para nucleação do aglomerado.
29	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e fecho da malha urbana em Babelos.
30	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e fecho da malha urbana em Babelos.
31	Áreas de máxima infiltração	Espaço a urbanizar	Área de estrada.
32	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Nucleação e regularização da área de povoamento de Bogalhão/Rondulha.
33	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de colmatação em Trancoso.
34	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área sobrance que ficou no meio de AUGI, Quinta do Alferes.
35	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área que constitui a única possibilidade de expansão do aglomerado de Boca Lapa.
36	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Área para multiusos na sequência do existente, correspondendo à única possibilidade de expansão das actividades existentes.
37	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Fonte Santa.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
38	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Fonte Santa.
39	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Fonte Santa.
40	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Moinho de Ferro.
41	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Pinhal das Areias.
42	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Quinta do Alferes.
43	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Quinta do Alferes.
44	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Quinta do Alferes.
45	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI, Quinta da Ponte.
46	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99, da Fonte Santa.
47	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado (AUGI)	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99, da Fonte Santa.
48	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço urbanizado (AUGI)	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99, da Fonte Santa.
49	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99, da Fonte Santa.
50	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto ao perímetro urbano de acordo com loteamento aprovado em reunião da Câmara, à luz do PDM em vigor.
51	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área parcialmente edificada, abrangida por alvará/AUGI n.º 02/99, da Fonte Santa.
52	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Zonas de AUGI da Quinta do Alferes já infra-estruturadas e predominantemente edificadas.
53	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Zonas de AUGI da Quinta do Alferes já infra-estruturadas e predominantemente edificadas.
54	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Zonas de AUGI da Quinta da Ponte já infra-estruturadas e predominantemente edificadas.
55	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
56	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
57	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área parcialmente edificada. O espaço não edificado pretende regularizar perímetro urbano em função das propostas envolventes.
58	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área marginal à Quinta da Coutada que abrange edificado existente em estrada infra-estruturada.
59	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área parcialmente edificada.
60	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área parcialmente edificada ao longo de estradas infra-estruturadas e regularização do perímetro com faixa ao longo de caminho existente, permitindo a colmatação de um espaço já parcialmente edificado e comprometido.
61	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área parcialmente edificada ao longo de estradas infra-estruturadas e regularização do perímetro com faixa ao longo de caminho existente, permitindo a colmatação de um espaço já parcialmente edificado e comprometido.
(****) 62	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área com diversas parcelas edificadas e alguns espaços intersticiais, abrangida pelos alvarás n.ºs 02/94, 08/93 e 01/97, à luz do PDM em vigor.
63	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço urbanizado	Área fraccionada ilegalmente com diversos proprietários, cuja ocupação foi possível estancar. A área loteada ilegalmente é superior à proposta, que foi reduzida ao mínimo essencial para a recuperação do loteamento ilegal.
64	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área fraccionada ilegalmente com diversos proprietários, cuja ocupação foi possível estancar. A área loteada ilegalmente é superior à proposta, que foi reduzida ao mínimo essencial para a recuperação do loteamento ilegal.
65	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada no aglomerado de Verdelha do Ruivo.
66	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Núcleo residencial junto a Matos da Cruz que se pretende integrar em perímetro urbano.
67	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área urbana do aglomerado de Calhandriz.
68	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área urbana do aglomerado de Calhandriz.
(*) 69	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Zona consolidada de Cotovios, junto à EN 248-3.
70	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada em Rondulha.
71	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 02/85.
72	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada no Bairro da Mata.
73	Áreas com risco de erosão + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço urbanizado	Área edificada no Bairro da Mata.
74	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada no Bairro da Mata.
75	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área urbanizada consolidada.
76	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 04/2004, à luz do PDM em vigor.
77	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
78	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área maioritariamente edificada tendo ainda uma área livre no meio.
79	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área impermeabilizada rodeada por edifícios e auto-estrada.
80	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Com o projecto de regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentando, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
81	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
82	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Loteamento n.º 21/03 na zona de Alverca, em tramitação à luz do PDM em vigor.
83	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área edificada a sul da plataforma logística.
84	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada em Rondulha.
85	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
86	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
87	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Aglomerado de Casal da Coxa.
88	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Estrada e rotunda em Forte da Casa/Póvoa de Santa Iria.
89	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área de estrada.
90	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área de estrada.
91	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
92	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
93	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
94	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área edificada do Sobralinho.
95	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Acerto ao perímetro urbano de Cotovios para abranger edifícios em área infra-estruturada. Trata-se de uma faixa ao longo da estrada que irá permitir a constituição de uma frente urbana.
96	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada ou com alvará em Casal do Bizau.
97	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço militar	Instalações da Marinha.
98	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Área edificada com superfícies comerciais e armazéns/logística.
99	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos.	Edifícios e infra-estruturas portuárias da empresa Argibay.
100	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Edifícios e infra-estruturas portuárias da empresa Argibay.
101	Áreas com risco de erosão	Espaço de multiusos.	Estabelecimento industrial existente.
102	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Está edificada e parcialmente abrangida pelo alvará n.º 05/81.
103	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Armazém existente em parcela impermeabilizada.
104	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos.	Área com edificações existentes.
105	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de multiusos.	Loteamento industrial, parcialmente edificado, à luz do PDM em vigor.
106	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos.	Loteamento industrial, parcialmente edificado, à luz do PDM em vigor.
107	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo + Sapais.	Espaço de multiusos.	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de multiusos.
108	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo	Espaço de multiusos.	Área de parcela industrial edificada.
109	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de indústria	Área de parcela industrial e acerto de cadastro por área impermeabilizada.
110	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de indústria	Complexo industrial existente.
111	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Área de equipamento estruturante e essencial para o aglomerado de Alverca, abrangido pelo alvará n.º 2/95. É urbano à luz do PDM em vigor.
112	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço para equipamentos.	Área de equipamento proposto em articulação com os equipamentos existentes na envolvente.
113	Áreas de máxima infiltração	Espaço para equipamentos.	Área essencial para a localização de equipamentos de apoio à freguesia, nomeadamente o quartel dos bombeiros, a que, no âmbito do PP de Expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
114	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de equipamentos	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
115	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
116	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
117	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de equipamentos	Área urbanizada no Forte da Casa abrangida parcialmente por alvará.
118	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Área de estrada.
119	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Área urbanizada.
120	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente em Alhandra.
121	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento existente integrado em AUGI Quinta da Ponte.
122	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento existente.
123	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de equipamentos	Equipamento existente.
124	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de equipamentos	Equipamento existente.
125	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento existente em Calhandriz/Loureiro.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
126	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente em Alhandra.
127	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de equipamentos	Equipamento desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará.
128	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Equipamento desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará.
129	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Limite da parcela das OGMA.
130	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Complexo Escolar e Desportivo de Alverca parcialmente abrangido por alvará 3/88. é urbano à luz do PDM em vigor.
131	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente em Alhandra.
132	Cabeceiras das linhas de água	Núcleo edificado de quinta	Núcleos edificados das Quintas do Alto e do Desterro e área contígua de desafogo.
(*) 133	Cabeceiras das linhas de água	Núcleo edificado de quinta	Núcleo edificado da Quinta da Portela e área contígua de desafogo (actividade turística).
134	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Núcleo edificado de quinta	Núcleo edificado da Quinta da Portela e área contígua de desafogo (actividade turística).
135	Áreas de máxima infiltração	Situação isolada em solo rural	Indústria existente que se pretende manter.
136	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço a urbanizar	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
137	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço a urbanizar	Área urbana do PDM em vigor, com processo de loteamento em curso.
138	Áreas de máxima infiltração	Espaço a urbanizar	Acertos de colmatação por limites físicos (estrada).
139	Áreas de máxima infiltração	Espaço a urbanizar	Acertos de colmatação por limites físicos (estrada).
140	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
141	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
142	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área de estrada.
143	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área em São João dos Montes, abrangida pelos alvarás n.ºs 60/73 e 12/01, à luz do PDM em vigor.
144	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área em São João dos Montes, abrangida pelo alvará n.º 08/88
145	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada na zona central do aglomerado de Povos.
146	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada na zona central do aglomerado de Povos.
147	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
148	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
149	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área urbana do PDM em vigor que se pretende manter como colmatação e consolidação da área contígua identificada como AUGI.
150	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área urbana do PDM em vigor que se pretende manter como colmatação e consolidação da área contígua identificada como AUGI.
151	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
152	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
153	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Loteamento do Forte da Casa (alvará n.º 01/02) parcialmente construído, à luz do PDM em vigor.
154	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de multiusos.
155	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos	Área industrial existente e que se pretende manter com o estatuto de multiusos.
156	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área limite de parcela edificada e impermeabilizada.
157	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área limite de parcela edificada e impermeabilizada.
158	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos	Área ocupada pela EN1.
159	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de multiusos	Área edificada com superfícies comerciais e armazéns/logística.
160	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de fecho da malha urbana de Á-dos-Bispos, abrangida por loteamentos em curso no âmbito do PDM em vigor.
161	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de fecho da malha urbana de Á-dos-Bispos, abrangida por loteamentos em curso no âmbito do PDM em vigor.
162	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 16/78.
163	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Área edificada a poente do Monte Gordo.
164	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área maioritariamente integrada no alvará n.º 15/00 e restante área no loteamento em tramitação n.º 02/05, à luz do PDM em vigor.
165	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área maioritariamente integrada no alvará n.º 15/00 e restante área no loteamento em tramitação n.º 02/05, à luz do PDM em vigor.
(*) 166	Cabeceiras das linhas de água	Espaço para multiusos	Face às condicionantes existentes na freguesia da Calhandriz, e tendo em vista a contenção da habitação dispersa, a presente área constituiu-se como uma alternativa à ocupação linear, concentrando as edificações e permitindo a fixação de actividades económicas na freguesia, num espaço urbano que se pretende estruturado.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
167	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Face às condicionantes existentes na freguesia da Calhandriz, e tendo em vista a contenção da habitação dispersa, a presente área constitui-se como uma alternativa à ocupação linear, concentrando as edificações e permitindo a fixação de actividades económicas na freguesia, num espaço urbano que se pretende estruturado.
(**) 168	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço a urbanizar	Área do PDM em vigor identificada como UD4, abrangida pelo alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
169	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
170	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área com loteamento aprovado em reunião da Câmara, segundo PDM em vigor.
171	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
172	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes e com os alvarás n.ºs 02/99, 02/98 e 02/88, à luz do PDM em vigor.
173	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 09/99, à luz do PDM em vigor.
174	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 09/99, à luz do PDM em vigor.
175	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço militar	Estruturas existentes nas instalações das OGMA.
176	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para turismo	Com o projecto de regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentando, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
177	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para turismo	Com o projecto de regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentando, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
178	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área com alvará de loteamento emitido em 2001 (para a totalidade da propriedade) e posteriormente anulado pela CMVFX devido a irregularidades. Em 2005 o requerente deu entrada de novo processo de loteamento para a área da propriedade incluída no actual perímetro urbano, tendo sido entretanto elaborado um estudo geotécnico específico. Face à reduzida dimensão da área de fecho do perímetro urbano a sul do Monte Gordo, pretende-se também colmatar a frente a norte do Monte Gordo.
179	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Área integrada no PROQUAL, em que uma parte é abrangida por loteamento aprovado 22/03. É urbano à luz do PDM em vigor.
180	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos	Área impermeabilizada de parcela industrial existente e que se pretende manter, estando parcialmente abrangida por alvará.
181	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de multiusos	Área do mercado impermeabilizada e parcialmente edificada.
182	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de multiusos	Área ocupada por estabelecimentos industriais.
183	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos	Área ocupada por estabelecimentos industriais.
184	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo + Sapais.	Espaço de indústria	Infra-estruturas portuárias da Solvay.
185	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Complexo industrial da Cimpor.
186	Cabeceiras das linhas de água	Núcleo edificado de quinta	Núcleo edificado da Quinta do Repouso e área contígua de desafogo.
187	Áreas com risco de erosão	Situação isolada em solo rural	Lar de idosos existente que se pretende legalizar e ampliar.
188	Cabeceiras das linhas de água	Situação isolada em solo rural	Indústria existente (Central de Fabrico de Misturas de Betuminosas a Quente) com processo de licenciamento com início em 1992.
189	Áreas com risco de erosão	Situação isolada em solo rural	Indústria existente (processo de licenciamento com início em 1992).
190	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado (AUGI)	Área maioritariamente edificada na AUGI da Quinta da Coutada.
191	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada e Palácio do Farrobo.
192	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área parcialmente abrangida pelo alvará n.º 05/98 e por loteamento (n.º 137/04) em tramitação à luz do PDM em vigor e com edificado existente.
193	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada de colmatação em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nucleação do aglomerado.
194	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada de colmatação em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nucleação do aglomerado.
195	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado e espaço a urbanizar.	Área de colmatação em Trancoso de Baixo, entre zonas edificadas para nucleação do aglomerado, parcialmente abrangida por loteamento aprovado em reunião de Câmara e com loteamento em curso (n.º 25/03 lote PDM) à luz do PDM em vigor.
196	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço urbanizado	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
197	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limites físicos.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
198	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto pelo cadastro em zona maioritariamente edificada.
199	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área de fecho de perímetro urbano entre loteamentos com alvará, parcialmente abrangida pelo alvará n.º 01/01, à luz do PDM em vigor.
200	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.
201	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área urbana do PDM em vigor, estando garantido o afastamento necessário à linha de água.
202	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Área entre faixas rodoviárias e armazéns/indústrias existentes e parcialmente abrangida por alvará.
203	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Área de preenchimento entre duas zonas multiusos edificadas e parcialmente abrangida por alvará.
204	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Loteamento aprovado em 1999, suspenso durante algum tempo devido a conflito com a servidão aeronáutica do aeródromo de Alverca; uma vez levantada a referida servidão, aguarda-se emissão do respectivo alvará.
205	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edifícios existentes, confinantes com o perímetro urbano, que se destina à construção de equipamento social.
206	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Loteamento n.º 4/03 aprovado em reunião da Câmara. É urbano à luz do PDM em vigor.
207	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Loteamento n.º 4/03 aprovado em reunião da Câmara. É urbano à luz do PDM em vigor.
208	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Loteamento n.º 3/06 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
209	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Loteamento n.º 3/06 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
210	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Loteamento n.º 2/05 em curso. É urbano à luz do PDM em vigor.
211	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Corresponde a parte de um loteamento (11/07) em curso, aprovado em reunião da Câmara, à luz do PDM em vigor.
212	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área do aglomerado da Granja abrangida pelo alvará n.º 13/83, à luz do PDM em vigor.
213	Áreas com risco de erosão	Espaço para equipamentos	Área da parcela cadastral destinada ao futuro hospital de Vila Franca de Xira.
214	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área para nucleação do aglomerado.
215	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
216	Áreas de máxima infiltração	Espaço de indústria	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
217	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área integrada parcialmente no alvará n.º 10/03 e compatibilização com PP da Zona de Expansão de Vialonga.
218	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente na Vala do Carregado.
219	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
220	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com projecto de arquitectura aprovado (processo n.º 39/07), à luz do PDM em vigor.
221	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Casal do Freixo.
222	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
223	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
224	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento existente (piscinas da Calhandriz).
225	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
226	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Pinhal das Areias.
(*) 227	Áreas com risco de erosão	Núcleo edificado de quinta	Necessidade de criar condições para a viabilização da recuperação da quinta classificada como imóvel de interesse público.
228	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (participação n.º 103574/08), resultando no aumento da área urbana proposta na revisão do PDM.
229	Áreas com risco de erosão + zonas ameaçadas pelas cheias.	Núcleo edificado de quinta	Não existe alteração à proposta de ordenamento, constituindo um acerto à exclusão da REN.
(*) 230	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Novo aglomerado rural sustentado nas construções existentes.
231	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
232	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
233	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
234	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
235	Cabeceiras das linhas de água	Núcleo edificado de quinta	Dotação de área na Quinta da Portela que permita garantir o cumprimento dos parâmetros definidos para empreendimentos turísticos do tipo <i>resort</i> .
236	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área totalmente abrangida pelo alvará n.º 13/69.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
(* 237	Cabeceiras das linhas de água	Espaço para multiusos	Corresponde à opção estratégica municipal de criar condições para a instalação de actividades económicas nas freguesias rurais. A ocupação fica condicionada à prévia exploração do recurso geológico e à posterior apresentação de estudo geotécnico para a totalidade da unidade operativa que, caso identifique a presença de fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
238	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
239	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos.	Redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
240	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos.	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente (Magol, Cargil, Milhóleo e fábrica de moagens — empresas em laboração).
241	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos.	Área totalmente abrangida pelo alvará n.º 17/01, à luz do PDM em vigor.
242	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos.	Área totalmente abrangida por PIP válido, à luz do PDM em vigor.
243	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos.	Área parcialmente abrangida pelo alvará n.º 17/01, à luz do PDM em vigor e com construções existentes.
244	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente (campo do Cevadeiro).
245	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para equipamentos.	Área abrangida pelo alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
246	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
247	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Moinho de Ferro.
248	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de indústria	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
249	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Ajuste às construções existentes da empresa Argibay.
250	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço urbanizado	Área totalmente abrangida pelo loteamento n.º 26/07 já aprovado em reunião da Câmara a 23 de Dezembro de 2008. Classificado como urbano no PDM em vigor. Resultou de um lapso. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
251	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço a urbanizar.	Área parcialmente abrangida pelo loteamento n.º 26/07 já aprovado em reunião da Câmara a 23 de Dezembro de 2008. Classificado como urbano no PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
252	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço urbanizado	Área totalmente abrangida pelo alvará n.º 5/88.
253	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
254	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço para multiusos	Correcção à área delimitada como expansão da plataforma logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da unidade operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
255	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de multiusos.	Ajuste às construções existentes da empresa Argibay.
256	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes (Proverba).
257	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
258	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos.	Área integrada no alvará n.º 7/01 e em loteamento aprovado em reunião da Câmara. É urbano à luz do PDM em vigor.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
259	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área abrangida por loteamento aprovado em reunião da Câmara em 5 de Dezembro de 2007.
260	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	É urbano à luz do PDM em vigor.
261	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área parcialmente abrangida pelo alvará n.º 7/88. Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente na Vala do Carregado.
262	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
263	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 60/73.
264	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
265	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área totalmente abrangida por alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
266	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
267	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
268	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
269	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Acerto de área de loteamentos AUGI Fonte Santa.
270	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (107859/08). Pequenos acertos à área urbana proposta para o aglomerado das Cachoeiras.
271	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (107468/08). Pequenos acertos à área urbana proposta para o aglomerado das Cachoeiras.
272	Áreas com risco de erosão	Situação isolada em solo rural	Área resultante de participação no âmbito da discussão pública (103574/08) resultando no aumento da área urbana proposta.
273	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes (Marques de Suberra).
274	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área abrangida por alvarás n.º 9/99 e 11/01, à luz do PDM em vigor
275	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Baltares.
(*) 276	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
277	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
278	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
279	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta da Ponte.
280	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
281	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
282	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
283	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Quinta do Alferes.
284	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
285	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 13/00, à luz do PDM em vigor.
286	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado (AUGI)	Acerto de área de loteamentos AUGI Casal do Pocinho.
287	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
288	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
289	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
290	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Acerto de acordo com a reformulação do estudo de loteamento correspondente ao alvará n.º 1/02 (3.ª fase do Forte da Casa) no âmbito do PDM em vigor.
291	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Acerto à exclusão da REN. Pequeno acerto por concordância cadastral.
292	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
293	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos	Instalações da Fabrigimo.
294	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 9/99, à luz do PDM em vigor.
295	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de indústria	OGMA — Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
296	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço de indústria	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
297	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço de indústria	Redelimitação das áreas afectas à EEU em determinadas áreas dos corredores do PROTAML, nas áreas com edificação existente.
(*) 298	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço de multiusos	Área abrangida pelo alvará n.º 2/08. É urbano à luz do PDM em vigor.
299	Áreas de máxima infiltração + zonas ameaçadas pelas cheias.	Espaço de multiusos	Área abrangida pelo alvará n.º 2/08. É urbano à luz do PDM em vigor.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
300	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
301	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço para multiusos	É urbano à luz do PDM em vigor.
302	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Área abrangida pelo alvará n.º 1/07.
303	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	É urbano à luz do PDM em vigor.
304	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Solvay — redefinição da EEU ao longo da linha de água por esta não integrar a REM do PROTAML.
305	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área totalmente abrangida pelos alvarás n.ºs 18/01 e 1/99 e no processo a decorrer (13/05 lotepdm) com compromisso constituído.
306	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	É urbano à luz do PDM em vigor.
307	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área parcialmente abrangida pelo loteamento municipal n.º 1/00.
308	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	É urbano à luz do PDM em vigor.
309	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área de parcela de multiusos isolada/sobrança pela construção da estrada.
310	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área totalmente edificada com indústrias e armazéns.
311	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área de estrada.
(*) 312	Áreas de máxima infiltração	Espaço de equipamentos	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.
313	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos	Área junto a vias cujo uso se mantém relativamente ao PDM em vigor, constituindo colmatação.
314	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de multiusos	Área edificada do aglomerado de Alpriate.
315	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limites físicos.
316	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Equipamento existente em Alpriate.
317	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área de estrada.
318	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado (AUGI)	Área totalmente edificada com indústrias e armazéns.
319	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para multiusos	Área com edificações existentes.
320	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço para multiusos	Rotunda e área consolidada.
321	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Área com edificações existentes.
(*) 322	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Área de estrada existente em perímetro urbano.
323	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da plataforma logística.
324	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da plataforma logística.
325	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da unidade operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
326	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da plataforma logística.
			A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da unidade operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
			Complexo industrial da Solvay.
			Vala do Carregado — áreas associadas à expansão da plataforma logística essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de actividades logísticas e empresariais na zona norte.
			Vala do Carregado — áreas associadas à expansão da plataforma logística essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de actividades logísticas e empresariais na zona norte.
			A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da unidade operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
			Área edificada ao longo do caminho de ferro.
			Logradouros impermeabilizados de edificações.
			Área edificada em Verdinha de Baixo.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
327	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada em Verdelha de Baixo.
328	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada em Verdelha de Baixo.
329	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço urbanizado	Área edificada em Vila Franca de Xira.
330	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço urbanizado	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
331	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo + rio.	Espaço urbanizado	Centro urbano de Vila Franca de Xira.
332	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
333	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área de estrada.
334	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área parcialmente edificada e totalmente infra-estruturada em Casal da Patrícia/Alto da Agruela, com potencial de colmatção, em contrapartida à ocupação dispersa, e parcialmente abrangida pelo alvará n.º 02/88. É urbano à luz do PDM em vigor.
335	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o perímetro de Casal da Patrícia. É urbano à luz do PDM em vigor.
336	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limites físicos ou edificações existentes.
337	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Acerto do perímetro urbano por limite físico ou edificações existentes.
338	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes no aglomerado de Trancoso.
339	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Aglomerado de Loureiro.
340	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Aglomerado de Loureiro.
341	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida por alvarás (n.ºs 04/02 e 13/00), estando a restante área parcialmente edificada. É urbano à luz do PDM em vigor.
342	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área de estrada.
343	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida por alvarás (n.ºs 19/01 e 10/01) e totalmente infra-estruturada. É urbano à luz do PDM em vigor.
344	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida por alvarás (n.ºs 02/00, 01/99 e 18/01) e parcialmente edificada. É urbano à luz do PDM em vigor.
345	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada em Povos.
346	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área ocupada com anexos de edificações em espaço urbano
347	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida pelo alvará n.º 9/99. É urbano à luz do PDM em vigor.
348	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área de alargamento de perímetro em zona de ruínas e colmatado por bairro residencial recente.
349	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área de colmatção dos espaços entre várias construções, estando o espaço totalmente infra-estruturado. Acerto pelo cadastro no aglomerado de Sobralinho.
350	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área maioritariamente edificada em AUGI Baltares.
351	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área maioritariamente edificada em AUGI Baltares.
352	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área limitrofe de AUGI Casal da Serra.
353	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área limitrofe de AUGI Casal da Serra.
354	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
355	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
356	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
357	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
358	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de estrada.
359	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de estrada.
360	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de estrada.
361	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de estrada.
362	Cabeceiras das linhas de água	Situação isolada em solo rural	Área consolidada com indústrias em laboração
363	Áreas com risco de erosão	Situação isolada em solo rural	Estabelecimento de restauração e bebidas (Marques da Serra), classificado no PDM como empreendimento cultural e de animação. Tem construções para legalizar.
364	Cabeceiras das linhas de água	Situação isolada em solo rural	Estabelecimento de restauração e bebidas (Monte das Abelhas), classificado no PDM como empreendimento cultural e de animação.
365	Áreas com risco de erosão	Situação isolada em solo rural	Estabelecimento de restauração e bebidas (Monte das Abelhas), classificado no PDM como empreendimento cultural e de animação.
366	Cabeceiras das linhas de água	Situação isolada em solo rural	Indústria existente, para legalização da actividade e algumas construções — certidão de autorização de localização de estabelecimento industrial n.º 733/98 da CCDRLVT.
367	Cabeceiras das linhas de água	Espaço para ecocentro	Criação de um espaço na sequência do Parque de Sucatas.
368	Cabeceiras das linhas de água	Parque de sucatas — espaço de expansão.	Permitir a expansão do parque de sucatas num espaço existente totalmente impermeabilizado.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
369	Cabeceiras das linhas de água	Parque de sucatas — espaço de expansão.	Permitir a expansão do parque de sucatas na continuação do existente.
370	Áreas com risco de erosão	Núcleo edificado de quinta	Área urbanizada na Quinta das Areias. Corresponde a um acerto ao ordenamento de forma a incluir em solo urbano edificações existentes na Quinta das Areias.
371	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento desportivo (Centro Equestre) e área de terreno que corresponde a zonas de circulação e estacionamento.
372	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Área com edificações existentes.
373	Cabeceiras das linhas de água	Núcleo edificado de quinta	Área edificada e jardim da Quinta do Palyarte (actividade turística).
374	Áreas com risco de erosão	Núcleo edificado de quinta	Área edificada e envolvente de quinta dedicada ao desporto e turismo equestre.
375	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Área com edificações existentes.
376	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Loteamento em construção (alvará n.º 10/01). É urbano à luz do PDM em vigor.
377	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de equipamentos	Espaço de equipamento integrado em AUGI Quinta da Coutada.
378	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Área com edificações existentes ou abrangida por alvarás. Área urbana consolidada da Castanheira do Ribatejo, já incluída no âmbito do PDM em vigor em solo urbano.
379	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente em Vila Franca de Xira (cemitério).
380	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente.
381	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente em Alhandra.
382	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento integrado em AUGI Casal da Serra.
383	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de equipamentos	Equipamento integrado em AUGI Casal da Serra.
384	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Área de parcela de equipamento de loteamento em construção. É urbano à luz do PDM em vigor.
385	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Área impermeabilizada em parcela de equipamento.
386	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Área afecta a parcela de equipamento.
387	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo	Espaço de indústria	Indústria existente, área edificada e respectivos espaços exteriores impermeabilizados.
388	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de indústria	Indústria existente, área edificada e respectivos espaços exteriores impermeabilizados.
389	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Complexo industrial existente.
390	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de indústria	Complexo industrial da CentralCer.
391	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Infra-estruturas portuárias da Solvay.
392	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço de indústria	Espaço afecto à laboração da Solvay.
393	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo + Sapais.	Espaço de indústria	Infra-estruturas portuárias da Solvay.
394	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Área do mercado impermeabilizada e parcialmente edificada.
395	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Área com edificações existentes ou abrangida por alvarás.
396	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos.	Área totalmente edificada a que, no âmbito do PP de Expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
397	Áreas de máxima infiltração	Espaço de multiusos.	Área totalmente edificada a que, no âmbito do PP de expansão de Vialonga em vigor, foi atribuído um uso não agrícola.
398	Áreas com risco de erosão	Espaço de multiusos.	Área edificada e com o alvará n.º 2/95, à luz do PDM em vigor.
399	Áreas com risco de erosão	Espaço de multiusos.	Área edificada e com o alvará n.º 2/94, à luz do PDM em vigor.
400	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço de multiusos.	Área edificada e com o alvará n.º 2/93, à luz do PDM em vigor.
401	Cabeceiras das linhas de água	Espaço de multiusos.	Área edificada e com o alvará n.º 2/92.
402	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço de multiusos.	Área ocupada pela ATRAL CIPAN.
403	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos.	Área ocupada pela ATRAL CIPAN.
404	Áreas de máxima infiltração	Espaço para multiusos	Área de expansão na envolvente da ATRAL CIPAN, também articulada com a expansão da plataforma logística. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da unidade operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
405	Áreas de máxima infiltração	Espaço maioritariamente para multiusos com uma área central já edificada.	Área entre a EN 1 e a A 1 já em fase de ocupação à luz do PDM em vigor — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de actividades logísticas e empresariais na zona norte.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
406 (*) 407	Áreas de máxima infiltração Áreas com risco de erosão	Espaço para multiusos Espaço para multiusos	Linha do caminho de ferro. Área de colmatação do perímetro urbano com espaço para relocalização de oficinas e armazéns actualmente implantados em zonas residenciais.
408	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço para multiusos	Moinhos da Póvoa — integração e recuperação dos edifícios existentes num espaço destinado a multiusos e que faz a transição para o espaço industrial da Solvay. A norte prolonga-se espaço multiusos que corresponde ao interface rododiferroviário.
(*) 409	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço para multiusos	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de actividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da plataforma logística, área para a qual foi suspenso o PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da unidade operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
410	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para multiusos	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de actividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da plataforma logística, área para a qual foi suspenso o PDM em vigor.
411	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para multiusos	Vala do Carregado — áreas essenciais para a concretização das estratégias de desenvolvimento do município relativas à fixação de actividades logísticas e empresariais na zona norte. Corresponde genericamente à expansão da plataforma logística, segundo área para a qual foi suspenso o PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à aprovação de estudo hidráulico e hidrológico que contemple as soluções técnicas necessárias à salvaguarda de pessoas e bens e que comprove que não são agravadas as condições hidrológicas fora da unidade operativa, e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
412	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área com loteamento aprovado em reunião da Câmara e pequena área com loteamento em tramitação (n.º 04/03), à luz do PDM em vigor.
413	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Loteamento do Forte da Casa com o alvará n.º 01/02 e parcialmente edificado. É urbano à luz do PDM em vigor.
414	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área predominantemente edificada no Sobralinho.
415	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada de Boiça.
416	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada em Á-dos-Bispos, com os alvarás n.ºs 07/82, 03/00, 02/04, 20/85 e 04/83 e áreas intersticiais para preenchimento e nucleação do aglomerado.
417	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada em Rondulha.
418	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
419	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Aglomerado de Matos da Cruz.
420	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área de acerto ao perímetro urbano.
421	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
422	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço urbanizado	Área com edificações existentes.
423	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço urbanizado	Área no interior do núcleo urbano do aglomerado de Alhandra.
424	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
425	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
426	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
427	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
428	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
429	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
430	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
431	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
432	Áreas de máxima infiltração	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
433	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço urbanizado	Área edificada confinante com o aglomerado de Quintas.
434	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada no Casal da Coxa.
435	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área edificada em Cachoeiras.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
436	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área edificada em Trancoso de Baixo.
437	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Aglomerado de Trancoso de Cima.
438	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área maioritariamente edificada.
439	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área marginal à Quinta da Coutada que abrange edificado existente em estrada infra-estruturada.
440	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Acerto de perímetro por limite dos alvarás n.ºs 01/80 e 06/93, à luz do PDM em vigor.
441	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área totalmente edificada.
442	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Centro urbano de Castanheira do Ribatejo.
443	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado	Área com as extremidades abrangidas, a nascente, por loteamento aprovado em reunião da Câmara e, a poente, pelo alvará n.º 13/69.
444	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Área abrangida por parte do alvará n.º 02/88 e por loteamento em tramitação (HU-U/84-035), à luz do PDM em vigor.
445	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado (AUGI)	Área infra-estruturada e maioritariamente edificada da AUGI da Quinta da Coutada.
446	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área de AUGI já infra-estruturada e predominantemente edificada.
447	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado (AUGI)	Área de AUGI já infra-estruturada e predominantemente edificada.
448	Cabeceiras das linhas de água	Espaço urbanizado (AUGI)	Área totalmente infra-estruturada e maioritariamente edificada.
449	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
(* 450)	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI Quinta da Coutada.
451	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI Quinta da Ponte.
452	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI Quinta da Ponte.
453	Faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço a urbanizar	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Santa Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
454	Zonas ameaçadas pelas cheias + faixa de protecção de 200 m ao rio Tejo.	Espaço a urbanizar	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Santa Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
455	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço a urbanizar	Processo em curso no âmbito do PDM em vigor. Corresponde à única área a urbanizar da Póvoa de Santa Iria classificada como espaço para indústria no PDM em vigor.
456	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço a urbanizar	Área do PDM em vigor identificada como UD 4, abrangida pelo alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
457	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço a urbanizar	Área do PDM em vigor identificada como UD 4, abrangida pelo alvará n.º 04/07, à luz do PDM em vigor.
458	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de fecho da malha urbana.
459	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Rondulha/Bacelos.
460	Áreas com risco de erosão	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Rondulha/Bacelos.
461	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
462	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação ou expansão da malha urbana de Boiça.
463	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Á-dos-Bispos.
464	Cabeceiras das linhas de água	Espaço a urbanizar	Área de nucleação e colmatação da malha urbana de Casal da Coxa, abrangida parcialmente pelos alvarás n.ºs 1/92 e 4/91. É urbano no PDM em vigor.
(* 465)	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Aglomerado de Pardieiro.
466	Cabeceiras das linhas de água	Aglomerado rural	Aglomerado de São Romão.
467	Áreas com risco de erosão	Aglomerado rural	Aglomerado de Cardosinhas.
(* 468)	Cabeceiras das linhas de água	Espaço para equipamentos	Área para cemitério (Quinta dos Bacelos), abrangida parcialmente pelo alvará n.º 1/88.
(***) 469	Zonas ameaçadas pelas cheias + áreas de máxima infiltração.	Espaço para multiusos	Área para instalação da plataforma logística.
470	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para turismo	Com o projecto de regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentando, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
471	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço para turismo	Com o projecto de regularização da Ribeira de Povos a zona vai deixar de ser inundável, não apresentando, assim, as características para se manter na REN. A área só pode ser ocupada após a execução das obras de regularização.
472	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço de equipamentos	Equipamento existente integrado em AUGI Fonte Santa.
473	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de equipamentos	Equipamento existente no centro de Alverca.
474	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço de multiusos	Área com edificações existentes.
475	Áreas com risco de erosão	Espaço de equipamentos	Equipamento existente em Loureiro.
476	Cabeceiras das linhas de água + áreas com risco de erosão.	Espaço a urbanizar (AUGI)	Área que corresponde a AUGI de Fonte Santa.

Áreas a excluir (número de ordem)	Áreas da REN afectadas	Fim a que se destina	Fundamentação
477	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço a urbanizar	Área de expansão possível do aglomerado de Alverca na sequência da ocupação existente, abrangida parcialmente por estudo de loteamento aprovado em reunião da Câmara a 23 de Dezembro de 2008 e dois loteamentos (29/07 e 1/06). É urbano à luz do PDM em vigor. A ocupação fica condicionada à execução da obra de regularização integral do rio Crós-Cós e à apresentação de estudo geotécnico que, caso identifique fenómenos de instabilidade geotécnica, tem de ser acompanhado das soluções técnicas de ocupação que comprovem a inexistência de riscos de segurança para pessoas e bens.
478	Zonas ameaçadas pelas cheias	Espaço urbanizado	Área do aglomerado consolidado de Alverca.
479	Áreas com risco de erosão	Espaço urbanizado	Aglomerado de Loureiro.

As exclusões acima indicadas não abrangem as linhas de água que atravessam essas áreas.

(*) A exclusão não abrange as margens das linhas de água, delimitadas conforme previsto na legislação em vigor.

(**) A exclusão não abrange uma faixa de 5 m das margens da linha de água, delimitadas conforme previsto na legislação em vigor.

(***) A exclusão não abrange as margens da linha de água, delimitadas conforme legislação em vigor, localizada a norte.

(****) A exclusão não abrange as margens da linha de água, delimitadas conforme legislação em vigor, à excepção de um troço com uma extensão de 40 m para norte da via e de um troço com uma extensão de 40 m para sul da via.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Decreto-Lei n.º 315/2009

de 29 de Outubro

O Decreto-Lei n.º 312/2003, de 17 de Dezembro, veio estabelecer as normas aplicáveis à detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia. Fixaram-se, então, requisitos especiais para o registo e o licenciamento destes animais e regras específicas para a circulação, alojamento e comercialização dos mesmos, com possibilidade de obrigatoriedade de esterilização de cães de algumas raças, bem como a necessidade de manutenção de um seguro de responsabilidade civil pelos detentores de animais perigosos ou potencialmente perigosos.

Foi, ainda, previsto no Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de Dezembro, a obrigatoriedade de identificação electrónica de todos os animais perigosos e potencialmente perigosos.

Pela experiência adquirida com a aplicação daqueles normativos legais conclui-se, no entanto, que a punição como contra-ordenação das ofensas corporais causadas por animais de companhia não é factor de dissuasão suficiente para a sua prevenção, pelo que se entendeu como adequado tipificar tais comportamentos expressa e claramente como crime.

A convicção de que a perigosidade canina, mais que aquela que seja eventualmente inerente à sua raça ou cruzamento de raças, se prende com factores muitas vezes relacionados com o tipo de treino que lhes é ministrado e com a ausência de socialização a que os mesmos são sujeitos leva a que se legisle no sentido de que a estes animais sejam proporcionados os meios de alojamento e maneio adequados, de forma a evitar-se, tanto quanto possível, a ocorrência de situações de perigo não desejáveis.

Para além disso, é necessário estabelecer obrigações acrescidas para os detentores de animais de companhia perigosos ou potencialmente perigosos, entre as quais se destacam a exigência de que reprodução ou criação

de quaisquer cães potencialmente perigosos das raças fixadas em portaria do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas se faça de forma controlada, em locais devidamente autorizados para o efeito, com requisitos especiais quer no alojamento dos animais quer no registo dos seus nascimentos e transacções.

Foram ouvidos os órgãos de governo próprio das Regiões Autónomas, a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a Associação Nacional de Freguesias. Foram, ainda, ouvidos o Conselho Superior da Magistratura, o Conselho Superior do Ministério Público e a Comissão Nacional de Protecção de Dados.

Assim.

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 82/2009, de 21 de Agosto, e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 198.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

CAPÍTULO I

Disposições gerais

Artigo 1.º

Objecto

O presente decreto-lei aprova o regime jurídico da criação, reprodução e detenção de animais perigosos e potencialmente perigosos, enquanto animais de companhia.

Artigo 2.º

Âmbito de aplicação

1 — O presente decreto-lei não prejudica a aplicação das disposições legais específicas reguladoras da protecção dos animais de companhia e do Decreto-Lei n.º 74/2007, de 27 de Março, que consagra o direito de acessibilidade das pessoas com deficiência sensorial, mental, orgânica e motora, acompanhadas de cães de assistência, a locais, transportes e estabelecimentos de acesso público, bem como as condições a que estão sujeitos estes animais.